

PORTARIA Nº 504/19
de 04 de novembro de 2019

Concede o gozo de 09 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Municipal Sr. CRISTIANO DA ROSA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Municipal **CRISTIANO DA ROSA**, de 04 a 12 de novembro de 2019, conforme o Artigo 110 da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 04 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração